



**PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b>PLL N° 09/2019 – EMENDA N° 1</b>	<b>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	<b>EMENDA N° 1</b> ao Projeto de Lei que dispõe sobre o fornecimento de medicamentos mediante a apresentação de receitas prescritas por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do Município de Jacareí.	
AUTORIA PROJETO:	VEREADOR PAULINHO DOS CONDUTORES	
AUTORIA EMENDA:	VEREADOR PAULINHO DO ESPORTE	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Presidente)	Plenário	
<b>ADERBAL SODRÉ</b> (Relator)	Plenário	
<b>JUAREZ ARAÚJO</b> (Membro)	Plenário	

Justificativa: Em estudo a emenda observamos, que a  
mesma atende às exigências legais, conforme pre-  
cer jurídico da casa.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de setembro de 2019.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.